

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789, de 26/06/1996, e pela Lei Federal nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO, a Resolução CMAS nº. 10, de 12 de novembro de 2014, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais no Conselho de Assistência Social do Município de Araras.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 0931- 5 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 12 de setembro de 2018 proposta pela Comissão de Análise Documental de Inscrição e Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Alterar o prazo de publicação da Resolução de Manutenção de Inscrição para 30 de outubro de 2018 conforme previsto no parágrafo único do art. 13 da Resolução CMAS nº 10, de 12 de novembro de 2014.

Araras, 19 de Setembro de 2018.

Glauco Villégas dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – Araras/SP